

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Fundação Habitacional do Exército - FHE

Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, inscrita na **JUCERJA n.º 198**, devidamente autorizada pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

BEM IMÓVEL: APARTAMENTO nº 201, com área edificada de 98m², localizado na Rua Xavier Curado, nº. 1536, bairro Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, e sua correspondente fração ideal de ½ do respectivo terreno designado por Lote 32 do PA. 13784, medindo em sua totalidade: 5,20m de frente, 12,20m de fundos, 12,60m à direita e pelo alinhamento da Rua Alamo sob a concordância da respectiva curva subordinada a um raio de 7,00m e 19,00m à esquerda por onde limita com o n.º 1524 da Rua Xavier Curado. Demais características constantes na matrícula nº 265.897, do Cartório do Oitavo Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): CARLOS HUGO BATISTA DOS SANTOS PEQUENO e sua esposa **RAIANE SILVA DOS SANTOS PEQUENO**, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

DATAS: 1º LEILÃO com início em **14/10/2026 às 10h**, lance mínimo de **R\$ 373.500,00** (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais) e encerramento às **17h** do dia **15/10/2026**. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o **2º LEILÃO** para o dia **16/10/2026 às 10h**, lance mínimo de **R\$ 436.915,56** (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); encerrando às **17h** deste dia.

MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio: <https://www.jvleiloes.lrl.br/>. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para o e-mail do leiloeiro. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: a Leiloeira está disponível pelos contatos: Telefones: (21) 2548-5850 (61) 3550-5891 Whatsapp: (21) 99896-7780, e-mail: contato@jvleiloes.lrl.br, e site: <https://www.jvleiloes.lrl.br> e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou gecor.dican@poupex.com.br.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2026

JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, JUCERJA n.º 198